ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 296/90- CMM De 21 de Agosto de 1990

Revoga o art. 3º da Resolução' nº 265/88, de 13 de dezembro ' de 1988.

Considerando que o artigo 3º da Resolução nº 265/88, estabelece a fixação de Ajuda de Custo para transporte.

Considerando que o termo "Ajuda de Custo para transporte " tem uma conotoção abrangente, não se enquadrando portanto, aos termos redacionais utilizados pela Técnica Legislativa.

A Câmara Municipal de MARABÁ aprova e a Mesa Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 3º da Resolução nº 265/88, de 13 de dezembro de 1988, o qual estabelece a fixação de Ajuda de Custo para transporte.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de MARABÁ ' em, 21 de Agosto de 1990.

EVALDO GABY BICHARA GANTUS
Presidente

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
1º Secretária

ANTONIO COELHO FERREIRA
2º Secretário em Exercício